



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 5 de agosto de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 356/2025

Proposição: Indicação nº 194/2025

Autoria: Vereador Reinaldo Gaspar

Ementa: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o Programa “Linha de Cuidado do Diabetes” com utilização do sensor de monitoramento glicêmico, seja estendido aos idosos, visto que nessa classe está concentrada a maior porcentagem dos portadores dessa doença, especialmente da Diabetes tipo 2.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

